SF/26277.57469-98 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de audiências públicas, com o objetivo de debater a inclusão de itens de alimentos em programas nacionais, respeitando critérios nutricionais, sanitários, culturais e regionais .

Proponho para as discussões, sem prejuizo de outros, os seguintes convidados:

• representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

• representante do Ministério da Educação (Mec);

• representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);

• representante da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

• representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

• representante do Banco do Nordeste (BNB);

• representante de pequenos agricultores (as);

• representante de organizações da sociedade.

SF/26277.57469-98 (LexEdit*)

JUSTIFICAÇÃO

Diversos setores produtivos reivindicam reconhecimento e espaço institucional para seus produtos que são importantes no fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação de compras públicos e na valorização das diversas culturas alimentares. São muitas as proposições tramitando no Congresso Nacional que intentam aperfeiçoar programas e iniciativas governamentais mediante a incorporação de diversos alimentos.

As interfaces entre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por exemplo, são amplas e estratégicas, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar, da segurança alimentar e do desenvolvimento local.

Os dois programas dialogam diretamente no que tange à priorização da compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, na viabilização do acesso a alimentos por populações em situação de vulnerabilidade social e estudantes, no estimulo que promovem em cadeias de abastecimento, bem como no fortalecimento de economias e mercados locais. Enfim: formam um sistema complementar de políticas públicas, com porta de entrada para organização produtiva e garantia de demanda contínua e previsível.

A incorporação em programas de alcance nacional, contudo, não pode ocorrer apenas com base em interesses específicos ou pressões setoriais, devendo observar evidências científicas, impacto social e aderência aos objetivos públicos de cada política em questão.

Além disso, é necessário refletir sobre os efeitos distributivos e concorrenciais decorrentes da inclusão de determinados derivados alimentares. A ampliação do escopo de programas nacionais precisa considerar, inclusive, eventuais assimetrias entre cadeias produtivas, favorecendo segmentos específicos em detrimento de outros igualmente relevantes para a soberania alimentar, a agricultura familiar e os sistemas locais de produção.

SF/26277.57469-98 (LexEdit*)

Nesse sentido, a formulação de políticas deve considerar os impactos sobre pequenos produtores, a diversidade regional e a necessidade de evitar concentrações econômicas que possam distorcer o acesso equitativo às oportunidades geradas pelo Estado.

Por fim, a discussão sobre a inclusão de novos itens em programas governamentais deve responder a necessidades concretas da população, considerando aspectos como qualidade nutricional, processamento industrial, custos logísticos e adequação às diretrizes de alimentação saudável. Trata-se, portanto, de reconhecer a legitimidade das demandas apresentadas pelos setores produtivos, sem abrir mão da responsabilidade do poder público de assegurar que tais inclusões fortaleçam o interesse social, a eficiência do gasto público e os objetivos estruturantes das políticas nacionais.

O desafio reside, justamente, em equilibrar a valorização da produção nacional com a proteção do interesse coletivo e da segurança alimentar. A legítima postulação de inclusão de derivados alimentares em programas nacionais exige, portanto, um debate criterioso sobre os critérios técnicos, sanitários, nutricionais, culturais, regionais e econômicos.

Por estas razões, entendemos ser conveniente e oportuno um ciclo de debates focado nesta Comissão, para o que solicitamos o apoio do colegiado.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)